

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

De autoria da Vereadora Natália Cristina da Silva, o projeto epigrafado que dispõe sobre: “Institui a Plataforma Virtual para acompanhamento das obras da Prefeitura de Alvinópolis/MG.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emendas.

Projeto de Lei nº. 030/2018

“Institui a Plataforma Virtual para acompanhamento das obras da Prefeitura de Alvinópolis/MG”.

A Câmara Municipal de Alvinópolis aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a criação, pelo Executivo Municipal, de Plataforma Virtual para acompanhamento e execução das obras realizadas pela Prefeitura Municipal de Alvinópolis/MG, aberto à consulta pública.

Parágrafo Único: Entende-se por obras da Prefeitura, todas aquelas que compreendem novas edificações, restaurações e manutenções em prédios, edificações e patrimônio público.

Art. 2º. Para os efeitos desta lei, o portal deverá ser amplamente divulgado e de fácil acesso à população, de modo a não exigir conhecimento especializado de informática.

Art. 3º. As informações devem ser claras e de fácil entendimento, devendo constar o início e o término da obra, custo total, secretaria fiscalizadora, engenheiro responsável, quando exigível, e o alcance social e finalidade da obra.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 17 de setembro de 2018.

**LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO:**

.....
.....
.....